

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

131/2022

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos objetivando o Calçamento da Vicinal Manoel de Matos no trecho compreendido entre a Marina Náutica até Parque das Águas Claras.


JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que uma das necessidades humanas mais básicas é a de se deslocar com segurança e autonomia, nisto consiste a necessidade de infraestrutura adequada, para que a mobilidade aconteça. A Administração Municipal tem tido um cuidado especial com a mobilidade urbana, porém, ainda é possível se deparar com situações como esta que merece uma atenção especial, como forma de garantir a segurança a acessibilidade e bem-estar da população bem como dos visitantes e turistas.

Diante do intenso fluxo de pessoas que passam pelo referido trecho e devido às possibilidades de ocorrerem acidentes, vê-se a necessidade de proceder o calçamento do local, onde a inexistência do mesmo acaba prejudicando e dificultando o trânsito a pé, sujeitando as pessoas a sofrerem algum tipo de incidente ocasionado pela irregularidade da superfície observados em alguns pontos.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com a mobilidade daquela localidade e com visual urbanístico, podendo inclusive ser um espaço destinando à população, para realizar caminhadas e desfrutar de horas agradáveis de lazer e entretenimento, num ambiente propício e aconchegante é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de abril de 2022


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12 / 04 / 22.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 ABR. 2022

 **PROT. Nº216**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)